ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.460/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.460/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 15 de agosto de 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 799, de 28 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE					20.000,00
EDUCAÇÃO					
	2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				20.000,00
	PNAE QUILOMBOLA				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE					20.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				9.000,00
	PNAE FUNDAMENTAL				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	2.000,00
		ANTERIORES			
	2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				500,00
	PNAE EJA				
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	500,00
		ANTERIORES			
	2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				8.000,00
	PNAE PRÉ-ESCOLA				
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	1.000,00
		ANTERIORES			
	2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				500,00
	PNAE AEE				
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	500,00
		ANTERIORES			
	2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				1.000,00
	PNAE CRECHE				
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	1.000,00
		ANTERIORES			

2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -				1.000,00
PNAE QUILOMBOLA				
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	15520000	0001	1.000,00
	ANTERIORES			

Publicado por:

Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:CCD5EEF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2023. Edição 3098 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/